

## DECRETO Nº 81/2018

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$38.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>38.000,00</b>
02	02	00	Administração	
	30	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	9.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
	193	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		310 000	Saúde Geral	
	198	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		310 000	Saúde Geral	
02	09	01	Ensino Básico	
	244	12.361.0011.2038.0000	Manutenção Transp. Alunos-Ens. Fundamental	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		220 000	Ensino Fundamental	
	249	12.361.0011.2038.0000	Manutenção Transp. Alunos-Ens. Fundamental	3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 00
		02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
		220 008	Conv. Sec. Educação/Transp. Alunos	
02	09	03	Ensino, Cultura, Esportes e Lazer	
	363	27.812.0016.2060.0000	Manutenção Esportes	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	62		15.451.0005.1002.0000	Guias e Sarjetas	-5.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
			01	Tesouro	
			110 000	Recursos Próprios	
	63		15.452.0005.1003.0000	Ampliação Rede de Energia Elétrica	-7.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
			01	Tesouro	
			110 000	Recursos Próprios	
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social		
	145		08.244.0009.2028.0000	Manutenção Assistência Social Básica	-10.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
			01	Tesouro	
			510 000	Assistência Social Geral	
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	179		10.301.0010.1012.0000	Construção, Ampl. Remod. Unid. Básica de Saúde	-10.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
			01	Tesouro	
			310 000	Saúde Geral	
02	09	01	Ensino Básico		
	257		12.365.0011.2039.0000	Manutenção Ensino Infantil-CRECHE	-3.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
			01	Tesouro	
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	
02	09	03	Ensino, Cultura, Esportes e Lazer		
	351		12.364.0015.2058.0000	Manutenção Transporte Alunos-Ensino Superior	-1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
			01	Tesouro	
			110 000	Recursos Próprios	
	352		12.365.0014.2056.0000	Distribuição Kits e Uniformes Escolares	-2.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 0100
			01	Tesouro	
			110 000	Recursos Próprios	

**Anulação ( - )**

**-38.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 29 de maio de 2018.

**AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**

Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis  
Escriturária Exp. Administrativo